

FACULDADE DE CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO PROTOCOLO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

Estimada Comunidade Acadêmica,

A Faculdade de Ciências e Empreendedorismo- FACEMP sensível ao contexto de pandemia pelo COVID-19, e atentas às particularidades da região de inserção da Instituição, busca através deste Protocolo orientar a todos, e de forma especial a seus alunos, docentes e técnico-administrativos ao retorno gradual e seguro às atividades presenciais.

É importante destacar que este Protocolo de saúde, proteção e bem-estar foi concebido com base nas orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS), no disposto pelas autoridades estaduais e municipais, e nas políticas definidas para este fim. Portanto, objetiva apresentar as rotinas de atendimento dos diferentes setores institucionais bem como regras de conduta a serem seguidas por todas as pessoas que frequentarem a FACEMP durante o período de Distanciamento Social Seletivo.

Com o intuito de integrar a comunidade acadêmica na elaboração deste protocolo, foi criada uma comissão para planejar, avaliar e sistematizar este protocolo. É importante frisar que, considerando a dinâmica do cenário que envolve a pandemia do COVID-19, as recomendações presentes neste documento estão sujeitas à revisão contínua e podem ser modificadas de acordo a situação epidemiológica.

Direção geral

COMITÊ DE PLANEJAMENTO DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Mariana Martini Correia

Henrique Tito Leonidio Rêgo

Liliana Margarita Onorro Costa

Antônio Luiz Peixoto

Daiana Araújo de Lima das Mercês

Michele Lago Pinheiro

Dinarck Mari Espirito Santo de Carvalho

Catia Luxiney Mota

Jonatas Alves Moura

Edilamara Tais Café

Jackeline Povoas Santos de Andrade

Daniele Santos Santana do Nascimento

Daniele Barreto Rangel Pereira

Celineide Reis

Milla Barsanúfio Machado

Marconi José de Souza Brito

Maiara Cruz de Santana

PROTOCOLO DE COMPROMISSOS E AÇÕES PARA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS E PRÁTICAS

1 OBJETIVO:

O plano para retomada das aulas presenciais da FACEMP reúne a proposição de protocolos para as atividades administrativas, aulas e práticas em laboratórios, considerando a situação de emergência determinada pelo Decreto Legislativo de nº 06 de 2020, decorrente da Pandemia Internacional do Coronavírus, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

A FACEMP considerou para fins de elaboração deste documento os seguintes princípios básicos:

- a) Garantir a integridade e a saúde dos trabalhadores técnicos e administrativos;
- b) Garantir a integridade e a saúde dos professores e alunos;
- c) Viabilizar as atividades operacionais da Instituição.

2 FUNDAMENTOS:

Os fundamentos que embasam este protocolo estão alinhados com as principais e mais rigorosas práticas de prevenção ao COVID-19, bem como com o Protocolo de Biossegurança publicado pelo Ministério da Educação em 2020 e o disponibilizado pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia editado em outubro de 2020, o Decreto Municipal nº 460 e o Protocolo de Biossegurança do município de Santo Antônio de Jesus, publicado em maio de 2021.

Assim, na elaboração deste protocolo, norteado pelos documentos citados, consideramos as medidas de prevenção coletivas e individuais, em que:

Medidas Coletivas:

- Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com medida de distanciamento social;
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
- Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco;
- Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.

Medidas Individuais:

- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1 m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins (BRASIL, 2020, p. 10-11).

3 PLANO DE RETOMADA:

Considerando que o retorno às atividades se dará de forma gradual e que as instituições de ensino superior precisam se preparar para a sua plena operação, o plano proposto se baseia em três fases distintas e sequenciadas:

- Fase 1 Caracterizada pelo início dos atendimentos presenciais nas centrais de serviços, realização de atividades administrativas e acadêmicas, operações internas de preparo ao retorno das aulas práticas, estágios e ou equivalentes, bem como realização de obras de reparo ou manutenção;
 - Fase 2 Caracterizada pela reposição dos estágios e/ou equivalentes;
 - Fase 3 Caracterizada pelo retorno gradativo e escalonado das aulas presenciais.

IMPORTANTE

- Será realizada diariamente e por tempo indeterminado a aferição da temperatura corporal de todas as pessoas que ingressarem na FACEMP;
- A entrada das pessoas só será liberada caso as mesmas sigam todas as orientações constantes neste Protocolo;
- O cumprimento deste mesmo protocolo caberá para o acesso e permanência dos estudantes em classe;
- Caso alguma irregularidade seja constatada a qualquer tempo, a pessoa será convidada a se retirar do espaço da FACEMP e, se houver necessidade, acompanhada até o portão de saída. Esta medida será adotada com o objetivo de

- preservar o bem-estar e saúde de todos os demais indivíduos que se encontrarem na Instituição;
- Caso alunos, docentes e técnicos-administrativos manifestem os sintomas da COVID-19 durante o período que estiverem no espaço físico da FACEMP, receberão a recomendação de buscar por consulta médica.

3.1 DOS PROTOCOLOS

3.1.1 Uso e descarte de máscaras

- É obrigatório o uso de máscara em todos os ambientes da FACEMP;
- A máscara deve cobrir por completo a boca e o nariz. Além disso, procure minimizar espaços entre o rosto e a máscara;
- Enquanto estiver usando a máscara, evite tocá-la;
 - Ao tossir ou espirrar, permaneça com a máscara;
- Substitua a máscara que está sendo usada por uma limpa sempre que a em uso umedecer (aproximadamente após 2 horas de uso, a máscara umedece naturalmente devido à respiração);
- Remova a máscara pelas alças ou elásticos laterais. Caso você tenha fixado a
 máscara junto ao rosto com laço ou nó, este deve ser desatado para a remoção da
 máscara, evitando fricção com o rosto e cabelo;
 - Ao remover a máscara, NÃO toque na parte da frente;
- Acondicione a máscara de tecido usada em embalagem fechada, até que você consiga lavá-la;
- Após a remoção da máscara de tecido ou descartável, higienize as mãos com água e sabão ou álcool 70%;
- Máscaras descartáveis devem ser dispensadas no lixo orgânico (e não no reciclável!);
- Não reutilize máscaras descartáveis.

3.1.2 Atendimento ao público pelos setores institucionais

- O atendimento ao público (docentes, discentes e público em geral) pelos diferentes setores institucionais será realizado, preferencialmente, de forma remota. Quando houver necessidade de ser presencial, o atendimento será realizado com hora marcada, evitando assim aglomerações;
- Evite usar o celular durante processo de atendimento. Caso o manuseio do aparelho seja indispensável, higienizá-lo antes e após o uso;
 - Mantenha-se a pelo menos 1 (um) metro de outras pessoas;
 - Nos bancos, ao sentar, respeitar a sinalização;
- Havendo necessidade, será organizada fila de espera do lado de fora do setor, respeitando 1 (um)metro de distância entre cada indivíduo, conforme sinalização

presente no chão;

- •Evite tocar nas portas, catracas, corrimões, paredes e balcões;
- É obrigatório o uso de máscara em todo o ambiente institucional;
- Recomenda-se o uso de cartão para a efetuação de pagamentos.

3.1.3 Cuidados especiais com a sanitização dos ambientes

- Limpeza diária intensa dos ambientes institucionais;
- Limpeza das salas de aula e laboratórios logo após sua utilização por uma turma.
 Destaca-se que o próximo grupo de alunos e docente(s) só poderá ingressar em espaço anteriormente utilizado após a equipe responsável pela limpeza ter higienizado o local;
- Higienização com álcool 70% de ambientes com maior fluxo de pessoas. Atenção especial à desinfecção de maçanetas, corrimãos e similares;
 - Limpeza de pisos, mesas e carteiras com água sanitária;
- O uso de ventilação natural deve ocorrer sempre que possível! As janelas devem permanecer abertas e o ar condicionado desligado (exceto quando a sala não possua janelas);
- Instalação de visores de acrílico nas áreas de atendimento, limpeza e higienização frequente dos ambientes, com periodicidade estabelecida por espaço (salas de aula, corredores, elevadores, toaletes, biblioteca e áreas comuns);
 - •limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas.

3.1.4 Atendimento geral e secretaria acadêmica

- Os atendimentos dos setores de Atendimento Geral e Secretaria Acadêmica acontecerão de forma presencial, respeitando as regras de distanciamento, higienização de mãos com álcool 70% e o uso de máscara;
 - Evite tocar nas portas, catracas, corrimões, paredes e balcões.
- Porém, para evitar aglomerações, recomenda-se aos alunos que deem preferência ao portal do aluno para fazer a solicitação dos documentos pertinentes ao fornecimento da Secretaria Acadêmica.

3.1.5 Biblioteca

- Estará aberta a comunidade acadêmica de Segunda a Sexta-feira das 8 h às 22h;
- Os usuários e funcionários deverão utilizar máscaras e higienizar as mãos sempre que estiverem nas dependências da biblioteca;
 - •Será permitida a permanência de, no máximo, 2 pessoas ao mesmo tempo;
 - •O cadastro as bibliotecas (física ou virtual), deve ser solicitado por e-mail;
- Os serviços oferecidos na Biblioteca são: Renovação, Empréstimo e Devolução –
 Recomenda-se consulta prévia, via internet, ao catálogo da biblioteca, assim como
 outros serviços e produtos. Recomenda-se que a renovação seja feita
 preferencialmente online. As dúvidas poderão ser esclarecidas por chat, e-mail,
 redes sociais, WhatsApp e telefone, diminuindo o tempo de circulação no espaço;
- Os empréstimos poderão ocorrer mediante agendamento ou atendimento presencial. No caso de agendamento, serão estabelecidos data e horário para a retirada do material na biblioteca.
 - •Deve haver uma estante exclusiva para recebimento de material devolvido;
- Os materiais recém-devolvidos ou manuseados pelo usuário serão deixados em quarentena pelo período de 7 dias.

- Usuários em fase de conclusão de cursos ou encerramento de vínculo com a FACEMP e que estiverem com materiais emprestados deverão entrar em contato com a Biblioteca e agendar a devolução dos materiais;
- O atendimento de usuário surdo, no qual a leitura labial e/ou oralização é necessária, recomenda-se que os funcionários e usuários utilizem equipamentos de proteção individual;
- No atendimento de usuário que necessita de comunicação tátil e ou de guia para mediação ou locomoção, recomenda-se o uso de viseiras/protetor facial do tipo face shield ou acetato, máscara descartável e avental. Ao final do atendimento, ambos deverão higienizar as mãos e fazer a troca do EPI;
- Durante o período de distanciamento social, os ambientes para estudo individuais e coletivos permanecerão fechados;
- Encontra-se disponibilizado um acervo on-line, na qual o acesso é pelo portal do aluno;

3.1.6 Do uso dos bebedouros

- O uso de bebedouros coletivos deverá ser evitado, portanto, o aluno necessita trazer a sua água;
- Cada copo ou garrafa deve ser de uso estritamente individual e n\u00e3o poder\u00e1 ser compartilhado;

3.1.7 Protocolo pedagógico

- •Estabelecer o rodízio de turmas e disciplinas;
- •Os materiais de uso pessoal não devem ser compartilhados entre colegas;

- A realização de eventos acadêmicos presenciais, como Jornadas, Congressos ou Semanas Acadêmicas, está proibida por tempo indeterminado;
- Os acadêmicos que se encontrarem afastados das atividades acadêmicas presenciais em função das características que definem o grupo de risco à COVID-19 realizarão atividades remotas vinculadas aos conteúdos curriculares em curso (exceto em se tratando de componente curricular que envolva prática). As atividades remotas a serem realizadas, bem como os prazos para entrega serão fixados pelo(s) docente(s) responsável(eis) pela(s) disciplina(s);
- Os estudantes farão as avaliações tanto das disciplinas presenciais quanto das virtuais REMOTAMENTE;
 - As aulas serão transmitidas simultaneamente à oferta presencial e gravadas;
 - •Não haverá intervalos nas aulas presenciais;
- Aos estudantes que estiverem assistindo as aulas remotamente, solicita-se a intervenção ou colocação das dúvidas pelo CHAT;
- Em cada turma terá dois alunos facilitadores que atuarão PRESENCIALMENTE.
 Estes ficarão responsáveis pela listagem da presença remota, levantamento das dúvidas dos estudantes no Google Meet e sinalização de qualquer intercorrência relacionada à internet, som e imagem durante o semestre;
- Os alunos facilitadores terão direito a carga horária de Atividade Complementar correspondente a 1 (uma) hora por participação em cada aula.

3.1.8 Uso dos laboratórios de informática

- O uso do laboratório de informática será restrito, a fim de evitar aglomeração de pessoas em um único espaço. Só será permitido o acesso de 10 pessoas por vez no Lab 01 e 7 no Lab 2;
- As mesas terão que distância mínima de 1 metro entre elas;
- Deverá ser agendado na coordenação o uso dos laboratórios de informática;
- Alunos, professores e técnicos deverão higienizar as mãos com álcool 70% assim que chegarem aos laboratórios;
- O uso da máscara é obrigatório;

- A limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas;
- Cartazes com instruções de uso e segurança dos respectivos laboratórios precisarão ser disponibilizados;

3.1.9 Do uso dos laboratórios para as aulas práticas

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara e touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos;
- Utilizar, obrigatoriamente, EPIs (jaleco, máscara e touca) antes de entrar no laboratório; além da adoção de medidas de biossegurança em laboratórios da área de saúde;
- Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios
- Manter os ambientes ventilados (janelas abertas);
- Assegurar o distanciamento mínimo de 1 metro entre as pessoas, com marcação nas bancadas; pisos e bancadas devem ser sinalizados, facilitando o distanciamento mínimo de 1 metro;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- Manter tapete com hipoclorito na entrada, renovando conforme a especificidade da atividade;
- Aferir a temperatura na entrada do laboratório;
- Manter a limpeza e desinfecção do ambiente a cada 2 horas;
- Todos os procedimentos associados a desinfeção do local seguirão as normativas preconizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa;
- Seguir as normas de biossegurança para uso dos laboratórios das práticas dispostas na Clínica Escola;
- Cartazes com instruções de uso e segurança dos respectivos laboratórios precisarão ser disponibilizados;

3.1.10 Do acesso e uso da Clínica Escola e NPJ

•O acesso a esses espaços deverá dispor de tapete higienizador;

- Os corredores de acesso aos laboratórios deverão ser higienizados a cada turno, com produtos autorizados pela ANVISA;
- No intervalo entre as aulas, deverão ser observadas as condições de higienização e limpeza do laboratório;
 - •É obrigatório o uso de máscara,
- Deverá ser priorizada a ventilação natural, viabilizando a renovação do ar. Em caso de utilização de ar condicionado, o mesmo não pode ser mantido no modo "recirculação de ar";
- A recepção da Clínica Escola/NPJ deve manter o distanciamento físico entre os pacientes/clientes. Estes deverão estar de máscara, não sendo permitida a entrada de acompanhantes no espaço;

3.1.11 Do atendimento no NAPE/ NAIF

- Durante o primeiro momento do período de transição, o NAPE e NAIF darão continuidade ao atendimento remoto:
- Em caso de o professor solicitar atendimento pedagógico e/ou psicológico presencial, será realizado agendamento para que todas as medidas de higiene e distanciamento necessárias ao contexto atual posam ser tomadas;
- Quando a situação da pandemia estiver estabilizada, prevê-se o retorno gradual às atividades presenciais do setor, porém com atendimento pelos profissionais responsáveis em dias alternados e mediante agenda prévia;
- Os atendimentos psicopedagógicos individualizados ou a grupos de discentes serão realizados prioritariamente de forma remota (virtual), via plataforma Google Meet, em horários previamente agendados;
- Havendo necessidade de atendimento presencial dos acadêmicos, será
 realizado com agendamento prévio mediante a disponibilidade do profissional
 responsável pelo núcleo. Entre o término de um atendimento e o início do
 próximo deverá haver intervalo de 10 minutos, evitando aglomeração;
- Em todos os atendimentos deverão ser respeitadas as orientações constantes neste Protocolo, reforçando a obrigatoriedade de utilização de máscara por todos, higienização de mãos, pés/calçados e mobiliários;

3.1.12 Da colação de grau

- Colações de Grau serão realizadas através da plataforma Google Meet conforme cronograma divulgado pela Secretaria Acadêmica da FACEMP;
- Colação de Grau em Sessão Solene será realizada somente após o encerramento do período de distanciamento social imposto pela pandemia por COVID-19.

4 AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

- São consideradas, neste documento, como integrantes do grupo de risco à COVID19: pessoas com idade superior a 60 anos; gestantes; pessoas que apresentem sintomas relacionados à Covid-19 (febre; tosse seca ou secretiva persistente; coriza; e falta de ar); portadores de imunodeficiência de qualquer espécie; transplantados; cardiopatas; portadores de outras comorbidades associadas à Covid-19; e pessoas com deficiência;
- Alunos e colaboradores institucionais que comprovadamente fazem parte do grupo de risco à COVID-19 ou que residam com pessoa que comprovadamente integra o referido grupo de risco devem seguir as orientações institucionais relacionadas ao afastamento das atividades presenciais. Exceções só serão permitidas se inexistirem impeditivos previstos pelos órgãos governamentais e se o aluno ou o colaborador manifestar espontaneamente o desejo de retornar às atividades presenciais, devendo firmar Termo de Ciência e Responsabilidade por sua decisão.

4 PROTOCOLO PARA ISOLAMENTO IMEDIATO E NOTIFICAÇÃO ÀS AUTORIDADES DE SAÚDE

- Caso qualquer pessoa apresente os sintomas característicos da COVID-19 nas instalações da FACEMP, efetuar notificação imediata aos órgãos de saúde e ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) Municipal e/ ou Estadual;
- Realizar de exames RT-PCR do caso suspeito e dos que com ele tiveram contato, aguardando resultado em casa;
- Promover afastamento imediato de todo o grupo que esteve em contato com o potencial paciente;

- Realizar higienização do ambiente e equipamentos da sala ou setor da Instituição por onde circulou o grupo, promovendo a desinfecção com produtos químicos adequados;
- Pessoas com diagnóstico confirmado de COVID-19 deverão ter suas atividades presenciais suspensas; bem como realizar isolamento pelo período mínimo de 10 (dez) dias do início dos sintomas;
- O retorno/acesso de estudantes, trabalhadores, professores, servidores técnicos-administrativos, consultores e/ou visitantes que, porventura, tenham mantido contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 deverá ocorrer após o período de 10 dias de isolamento e somente após 24h sem sintomas (como febre sem uso de antitérmicos, coriza, tosse e outros) ou mediante a apresentação de teste negativo (RT-PCR) para a detecção viral.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

A operação interna da FACEMP obedecerá aos protocolos indicados. Seguimos, na percepção de que, através deste Documento, das políticas institucionais e da transposição dessas para a realidade, é adequado iniciarmos o processo de retomada gradativa e escalonada das aulas teóricas.

Estaremos dando ampla divulgação deste Protocolo de Retomada, principalmente através do site: https://facemp.edu.br.